

## *Presença do Tribunal de Contas da União*

A REALIZAÇÃO, nesta Capital, do 3.º Congresso Internacional das Instituições de Contrôlo das Finanças Públicas foi, sem dúvida, um dos acontecimentos que mais contribuíram, em 1959, para a projeção do Brasil no cenário universal.

A importância que assumem, nos dias atuais, os orçamentos das nações e o efetivo controle de sua execução, explicaria, se isso fôsse necessário, o fato de haveremos dedicado êste número da Revista do Serviço Público exclusivamente àquele certame, onde os mais relevantes problemas atinentes à elaboração, execução e controle orçamentários foram equacionados e discutidos. É isso sem falarmos do interesse de que se reveste a matéria para quantos se dedicam ao estudo dos problemas administrativos, e que são, afinal, a maioria dos nossos leitores.

Evidentemente, não podemos inserir em nossa publicação tôdas as teses apresentadas pelos diferentes países que aí estiveram presentes, visto que esta é tarefa que mais compete à Comissão de Anais. Fazemos, apenas, através da palavra do Presidente da Egrégia Corte de Contas do Brasil — Ministro J. PEREIRA LIRA — um histórico sucinto daquele notável conclave e apresentamos o trabalho do Ministro JOAQUIM HENRIQUE COUTINHO, Vice-Presidente do Tribunal de Contas, relator das teses objeto do item 2 da Agenda do Congresso, Atribuições do Órgão Superior de Controle no que se refere às Receitas, considerado pelos "experts" estrangeiros, que então nos visitaram, uma obra de fôlego, merecedora da aprovação integral e unânime dos congressistas.

E' desvanecedora para nós, brasileiros e estudiosos do direito administrativo — entre cujas questões avultam, por sua relevância, aquelas ligadas ao controle da execução orçamentária — a vitória alcançada pelo ilustre representante do Brasil nesse certame internacional, e que bem reflete a cultura e o talento nacionais, parca-mente reconhecidos entre nós próprios.

*Não podemos deixar também de expressar nossa admiração pela perfeita organização daquele Congresso, a que tivemos a satisfação de estar presentes — trabalho êsse realizado pelo eminente Ministro ROGÉRIO DE FREITAS que, desde 1956, quando, por ocasião do 2.º Congresso, em Bruxelas, o Brasil foi aclamado para sede do conclave, vinha dedicando todo o seu tempo ao planejamento e realização do mesmo, sem prejuízo de suas altas funções em nossa Côrte de Contas.*

*O presente número da Revista do Serviço Público representa, pois, nossa homenagem a êsses ilustres brasileiros que, através de um trabalho de alta projeção do Brasil no exterior, tanto elevaram o conceito de seus homens públicos, através de uma pujante e insofismável demonstração de cultura e talento.*

*Com minguados recursos, aparelhagem antiquada e reduzido quadro de pessoal, o Tribunal de Contas da União apresenta, indiscutivelmente, o mais alto padrão moral e de trabalho. Com pessoal altamente especializado, novas dotações que possibilitem, inclusive, a extensão, o reaparelhamento e a modernização de seus serviços, que não realizará aquela Colenda Côrte?*

*O êxito do 3.º Congresso Internacional das Instituições de Contrôle das Finanças Públicas, por ela organizado e realizado, é a mais eloqüente resposta a essa indagação.*